

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 009/2024

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, as 13 horas e 15 minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, realizou-se reunião ordinária mensal, onde reuniram-se, os membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS e do Comitê de Investimentos, estando presentes: Luiz Carlos Benedetti, Grasiela Sciota Franceschi, Luciano Dors, Fernando de Barros Câmara e Claudia Moccellin Ramos para deliberarem sobre os seguintes assuntos: : 1 - ORDEM DO DIA: a) a) Organização final do I Seminário Previdenciário do RPPS a realizar-se no dia 19.04.2024; b) Renovar o credenciamento das Instituições Financeiras junto ao RPPS. O presidente Luiz Carlos Benedetti deu as boas-vindas a todos e explanou a quantidade de inscritos para o I Seminário Previdenciário do RPPS, são 120 inscritos, 5 municípios da região com representantes. Definiu-se que será realizado o coquetel com os seguintes lanches: 192 mini cachorros-quentes, 5 bolos doces e 5 bolos salgados e 1200 salgados assados e doces, a ser adquiridos com as verbas dos patrocínios das Instituições Sicredi, R\$ 1.000,00 (um mil reais) e Banrisul (um mil e quinhentos reais), com os fornecedores: Padaria da Ana os minis cachorros e os bolos e Padaria Bom Gosto com os salgados, bem como, será adquirido lembranças para os palestrantes com o valor do patrocínio da Empresa Referência Gestão e Risco, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) . Na sequência foi analisado a renovação do credenciamento das Instituições Financeiras: Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Sicredi, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Os termos de credenciamento das instituições, foram alterados no começo do mês de outubro de 2022 pela SPREV, conforme orientado pela Consultoria. Sendo assim, não existem mais os termos para cada fundo e sim para a instituição como um todo. Neste novo modelo instituído pela SPREV, passa a existir dois Termos, um de credenciamento e outro de atestado. Reiteramos que o RPPS está observando o art. 106, II da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, estamos analisando os critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção. O próximo vencimento dos credenciamentos será em 02 anos, ou seja, em 15 de abril de 2026. Reiteramos ainda, que os termos dos credenciamentos serão arquivados nos documentos do RPPS de forma digital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.

Luiz Carlos Benedetti, Grasiela Sciota Franceschi, Luciano Dors, Fernando de Barros Câmara, Claudia Moccellin Ramos